Docusign Envelope ID: 9F1FCC01-EAEC-8DC0-8145-EC7CA5F32D1B

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 59.137.241/0001-20

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de setembro de 2026, às 15 horas na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, ("Administradora"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, Grupo 201, Barra da Tijuca.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do **STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.137.241/0001-20 ("Fundo", "Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presente também o representante da Administradora e da **HEADINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA**., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 14401, Torre Tarumã, sala 710, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o n° 58.289.954/0001-46, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de recursos por meio do Ato Declaratório CVM nº 23.879, de 15 de setembro de 2025, doravante designado ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leonardo Kenzo Kitayama; e Secretário: Lucas Matolla Dantas.

ORDEM DO DIA: Apresentação, para aprovação, dos seguintes tópicos:

(i) Alteração do Regulamento do Fundo para excetuar os certificados de recebíveis do limite de concentração descrito no item b) dos Critérios de Elegibilidade do Fundo e dispor, nos termos da Resolução CVM 175, que a Gestora irá verificar o enquadramento dos Direitos Creditórios no momento de cada cessão, conforme redação abaixo proposta:

> *"**Critérios de Elegibilidade**:*
> *Os Direitos Creditórios, com exceção das cotas de FIDC e dos certificados de recebíveis, que poderão ser adquiridos pelo FUNDO, na respectiva*

Docusign Envelope ID: 9F1FCC01-EAEC-8DC0-8145-EC7CA5F32D1B

Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

a) devem observar o valor mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais);

b) devem observar o valor máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) devem ter prazo de vencimento mínimo de 01 (um) dia; e

d) devem ser negociados em mercado organizado.

O enquadramento dos Direitos Creditórios que o FUNDO pretender adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado e validado pela GESTORA no momento de cada cessão.

Observados os termos e as condições do presente Regulamento, a verificação pela GESTORA do atendimento aos Critérios de Elegibilidade será considerada como definitiva.

Os certificados de recebíveis excetuam-se da regra descrita no item b) acima."

(ii) Efeitos retroativos da alteração do item (i) da Ordem do Dia para o dia 27/02/2026.

(iii) A autorização à Administradora e à Gestora para praticarem quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o envio da nova versão do Regulamento para a CVM.

DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias objeto da Ordem do Dia, os Cotistas APROVARAM, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) **APROVAR** a alteração do Regulamento do Fundo para excetuar os certificados de recebíveis do limite de concentração descrito no item b) dos Critérios de Elegibilidade do Fundo dispor, nos termos da Resolução CVM 175, que a Gestora irá verificar o enquadramento dos Direitos Creditórios no momento de cada cessão;

(ii) **APROVAR** efeitos retroativos da alteração do item (i) da Ordem do Dia para o dia 27/02/2026.

(iii) **AUTORIZAR** a Administradora e à Gestora para praticarem quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o envio da nova versão do Regulamento para a CVM.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação.

Docusign Envelope ID: 9F1FCC01-EAEC-8DC0-8145-EC7CA5F32D1B

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

DocuSigned by
Leonardo Kenzo
Signed By: LEONARDO KENZO KITAYAMA:41001466802
CPF: 41001466802
Signing Time: 28/09/2026 | 14:11:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
456059FCA0A141D...

Leonardo Kenzo Kitayama
Presidente

Assinado por:
Lucas Matolla
BBF415E1A7E5444...

Lucas Matolla Dantas
Secretário

DocuSigned by
Alan Najmas
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961784
CPF: 10151961784
Data/Hora da Assinatura: 28/09/2026 | 15:54:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C05E5E44ECC4D8...

DocuSigned by
ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 28/09/2026 | 13:24:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F09B7C6F7A454D5...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora

DocuSigned by
Ricardo Carmo
Assinado por: HEADINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA:58289954000146
CPF: 16778026855
Data/Hora da Assinatura: 28/09/2026 | 15:30:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO BERNARDO DO CAMPO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
26083091SD6443F...

HEADINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA
Gestora